



Publicado no D.O.E. ALMT

de 11 / 04 / 2019

PORTARIA Nº 169/2019

Liálcia
Servidor

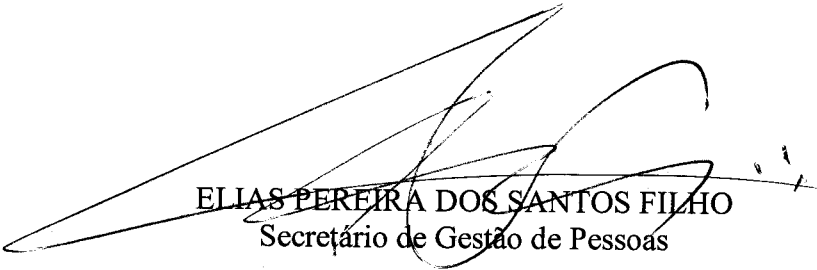
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ARITUZA CRISTINA MARQUES**, matrícula nº 41771, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/03/2019 a 31/03/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 036/2019, de 03/04/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201945399, de 05/04/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 12 / 04 / 2019

Liálcia
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

EM: 12 / 04 / 2019

Liálcia
Visto SGP/ALMT